

**RECEITA FEDERAL**

Coordenação-Geral de Política Tributária

ESTUDOS TRIBUTÁRIOS 15

**Carga Tributária no Brasil**

**2005**

BRASÍLIA – AGOSTO 2006

**SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL**

Jorge Antônio Deher Rachid

**COORDENADOR-GERAL DE POLÍTICA TRIBUTÁRIA**

Raimundo Elói de Carvalho

**COORDENADOR DE ESTUDOS ECONÔMICOS**

Jefferson José Rodrigues

**CHEFE DA DIVISÃO DE ESTUDOS TRIBUTÁRIOS**

Roberto Name Ribeiro

**Estudos Tributários 15**

*Carga Tributária no Brasil - 2005*

**Responsável**

Irailson Calado Santana

**Equipe Técnica**

Aloísio Flávio Ferreira de Almeida

André Rogério Vasconcelos

Eduardo Nakama

Luis Fernando Wasilewiski

Wilson Massatoshi Kitazawa

Jorge Luiz Fonseca Frischeisen

É autorizada a reprodução total ou parcial do conteúdo desta publicação,  
desde que citada a fonte.

Esplanada dos Ministérios

Edifício Sede do Ministério da Fazenda, 7º andar, sala 705

Brasília – DF CEP - 70.048-900

Brasil

Tel.: Voz : (061) 412.2750/2751

Fax : (061) 412.1728

Home Page : <http://www.receita.fazenda.gov.br>

### **RESUMO**

*O presente texto apresenta cálculo e avaliação da carga tributária brasileira para o ano de 2005. O conceito de carga tributária utilizado é amplo e inclui contribuições sociais, de intervenção no domínio econômico e de interesse de categorias profissionais e econômicas, além dos impostos, taxas e contribuições de melhoria, abrangidos pelo conceito de tributo nos termos do art. 145 da Constituição Federal. Também estão incluídas no cálculo da carga tributária as contribuições para o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS). Como a estimativa considera os tributos e contribuições relativos às três esferas de governo, o resultado apurado constitui um indicador do esforço da sociedade para o financiamento das atividades do Estado.*

## SUMÁRIO

1. Considerações Iniciais .....	<i>1</i>
2. Desempenho da Economia .....	<i>1</i>
3. Arrecadação Tributária.....	<i>3</i>
4. Notas Explicativas e Fonte de Dados .....	<i>5</i>
5. Siglas e Abreviaturas Utilizadas.....	<i>6</i>
7. Anexos	
Tabela 1    Carga Tributária Bruta 2004 e 2005.....	<i>7</i>
Tabela 2    Carga Tributária Bruta 2001 a 2005.....	<i>8</i>
Tabela 3    Carga Tributária em Dólares .....	<i>9</i>
Gráfico I    Carga Tributária por Esfera de Governo .....	<i>10</i>
Tabela 4    Participação Relativa das Receitas na CTB 2001 a 2005.....	<i>11</i>
Tabela 5    Distribuição da CTB por Nível de Governo.....	<i>12</i>
Tabela 6    Receita Tributária Disponível (após Transf. Constitucionais) .....	<i>12</i>
Gráfico II    Distribuição da CTB por Nível de Governo.....	<i>13</i>
Gráfico III    Receita Tributária Disponível (após Transf. Constitucionais) .....	<i>13</i>
Tabela 7    Detalhamento da CTB por Tributo – 2005.....	<i>14</i>
Gráfico IV    Variação Real de Arrecadação 2005/2004 .....	<i>15</i>
Tabela 8    Relação de Medidas de Desoneração Tributária .....	<i>16</i>

## **CARGA TRIBUTÁRIA NO BRASIL - 2005**

### **1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS**

A Carga Tributária Brasileira, em 2005, foi de 37,37% do PIB, que corresponde, na parcela relativa à União, a um acréscimo de 1,18 ponto percentual em relação ao ano anterior. Este resultado, entretanto, não decorreu da criação de nenhum tributo ou contribuição, de acréscimo de alíquotas ou de ampliação de base de cálculo no tocante aos tributos e contribuições federais, mas, ao contrário, foram adotadas diversas medidas de desoneração tributária (Tabela 8).

Assim, o resultado da parcela correspondente à União pode ser atribuído, principalmente, à maior lucratividade de setores importantes da economia, observada especialmente no ano de 2005, com reflexo positivo no Imposto de Renda e na Contribuição sobre o Lucro Líquido (ver quadro 01), à elevação continuada do grau de eficiência da administração tributária, à adoção de medidas legais que permitiram maior eficiência no controle, como a obrigatoriedade de retenção na fonte nos pagamentos efetuados a empresas prestadoras de serviços e a recuperação de débitos em atraso por conta do trabalho de fiscalização e cobrança.

**Quadro 01**

<b>Desmembramento da Carga Tributária (% do PIB)</b>			
	<b>2004</b>	<b>2005</b>	<b>Var. (p.p.)</b>
<b>Total</b>	<b>35,88</b>	<b>37,37</b>	<b>1,49</b>
<b>União</b>	<b>25,00</b>	<b>26,18</b>	<b>1,18</b>
SRF	17,13	17,96	0,83
IR/CSLL	7,31	8,08	0,76
PIS/Cofins	5,49	5,59	0,10
Outros SRF	4,32	4,30	<b>(0,03)</b>
Prev.Social	5,31	5,60	0,29
Demais	2,56	2,62	0,06
<b>Estados/Municípios</b>	<b>10,88</b>	<b>11,20</b>	<b>0,32</b>

### **2. O DESEMPENHO DA ECONOMIA EM 2005**

O PIB, a preços de mercado, acumulado nos quatro trimestres de 2005 apresentou crescimento real de **2,3%** em relação ao ano anterior, resultado do desempenho positivo da Indústria (+2,5%), dos Serviços (+2,0%) e da Agropecuária (+0,8%). O crescimento real do PIB *per capita* em 2005 atingiu 0,8% em 2005 contra 3,40% em 2004

A indústria foi o principal destaque na análise do **crescimento da economia**. O PIB industrial cresceu 2,5%. O setor industrial vinculado à extração mineral foi o que apresentou melhor desempenho (+ 10,9%, contra – 0,70% em 2004), com destaque para atividade de extração de petróleo. O setor agropecuário cresceu 0,8%, não obstante a quebra de safras e a febre aftosa. Já o setor de serviços cresceu 2,0%, com destaque para a desaceleração do sub-setor de comércio, cujo crescimento em 2004 foi de 7,9% e, em 2005, de 3,3%.

## QUADRO 02

**Taxas de Crescimento do PIB 2005**

<b>Setor</b>	<b>Partic. no PIB 2005</b>	<b>Taxa de Crescimento</b>
Agropecuária	8,4%	+ 0,8%
Indústria	40,0%	+ 2,5%
Serviços	57,0%	+ 2,0 %
<b>Total: .....</b>		<b>+ 2,3%</b>

Fonte: IBGE.

Em termos reais, a elevação de 5,3% da massa salarial contribuiu para o aumento de 3,1% do consumo das famílias. A expansão da massa salarial é compatível com a redução da taxa média de desemprego, que retraiu de 11,5%, em 2004, para 9,8%, em 2005. O comportamento da massa salarial é relevante do ponto de vista tributário porque tem reflexo direto sobre, pelo menos, duas bases de incidência: renda e consumo.

No âmbito externo, as exportações e as importações de bens e serviços apresentaram um crescimento de 11,6% e 9,5%, respectivamente, em 2005. O superávit comercial alcançou US\$ 44,76 bilhões e a corrente de comércio atingiu US\$ 191,85 bilhões. Embora a tributação sobre as exportações praticamente inexista, o comportamento do setor exportador tem importantes reflexos sobre diversos setores internos da economia, gerando impactos na arrecadação dos impostos de renda e contribuições para o INSS. As importações refletem diretamente na tributação do consumo.

Os índices de inflação indicaram redução na variação dos preços em 2005 em relação a 2004. O Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), que orienta a condução da política monetária do Banco Central e que considera as famílias com rendimento entre 1 e 40 salários-mínimos, atingiu 5,69% (7,60% em 2004). O Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna

(IGP-DI), calculado pela Fundação Getúlio Vargas (FGV), atingiu o menor valor desde o início do cálculo da série em 1944: 1,22% em 2005 (12,13% em 2004).

### **3. ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA**

A arrecadação agregada de tributos e contribuições no Brasil em 2005 foi de **R\$ 724,11 bilhões**, representando acréscimo nominal de R\$ 90,3 bilhões (+14,25%) em relação ao ano anterior. Utilizando o deflator implícito do PIB (7,21%), verifica-se um crescimento real das receitas tributárias de 6,56% (R\$ 44,59 bilhões). Esse resultado foi determinado, especialmente, pelo crescimento econômico, pela maior lucratividade das empresas e pela melhoria na eficiência da Administração Tributária.

O crescimento real de receitas, em termos absolutos, concentrou-se, basicamente, no Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas (IRPJ), na CSLL, na contribuição previdenciária e no ICMS. Considerados conjuntamente, esses tributos responderam por cerca de 60% do aumento real da arrecadação. Também apresentou aumento a Cofins.

Ao longo do ano de 2005 a legislação tributária permaneceu relativamente estável, não tendo ocorrido aumento de alíquotas ou ampliação de base de cálculo.

O IRPJ e a CSLL incidem sobre o resultado positivo das empresas. Considerando os balanços divulgados, pode-se afirmar que o bom resultado desses dois tributos (+ R\$ 12,96 bilhões) reflete aumento de lucratividade de grande parcela das empresas em 2005. Setores como o de combustíveis, eletricidade, metalurgia básica e financeiro contribuíram para elevar a base imponível e, conseqüentemente, o tributo devido.

Explicam o aumento real de R\$ 7,91 bilhões na arrecadação das contribuições para o INSS a arrecadação de órgãos do Poder Público, a retenção de 11% sobre nota fiscal de prestação de serviços e parcelamentos concedidos, combinado com o esforço empreendido pelas ações de recuperação de créditos. Também é importante destacar a arrecadação das empresas em geral, que refletiu a expansão da massa salarial.

A arrecadação do ICMS contribuiu em R\$ 6,56 bilhões, em termos reais, no aumento absoluto da arrecadação tributária.

Merece destaque também o aumento real de R\$ 3,60 bilhões de reais na Cofins. Diferente dos demais acréscimos, a evolução da arrecadação da Cofins é resultado da combinação de dois fatores. Primeiro, a incidência da Cofins sobre as importações em 2004 só ocorreu a partir do mês de abril, contra a incidência durante todo o ano de 2005, ou seja, a base para comparação está reduzida. Segundo, ocorreu também homologação de compensações efetuadas por parte de instituições financeiras, com conseqüente apropriação na arrecadação bruta da Cofins e efeito apenas na arrecadação bruta.

#### 4. NOTAS EXPLICATIVAS E FONTES DOS DADOS

1. As receitas tributárias administradas pela SRF não incluem os valores relativos a acréscimos legais (multas, juros e correção monetária) e, portanto, diferem dos valores divulgados mensalmente por esta Secretaria.
2. Os valores do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) pelos Estados, incidente sobre os rendimentos pagos por eles, suas fundações e autarquias, foram obtidos junto à Secretaria do Tesouro Nacional.
3. Os valores da contribuição para as previdências estaduais e municipais até 2003 foram obtidos do IBGE (Sistema de Contas Nacionais). Para os anos de 2004 e 2005 estes valores foram estimados.
4. Os tributos estaduais tiveram como fonte o Confaz.
5. A arrecadação total dos tributos municipais foi obtida junto à STN.
6. Ao calcular o fluxo de receita entre as esferas de governo, consideraram-se como transferências aos Estados os recursos destinados aos Fundos (FNE, FNO e FCO). Os valores transferidos para os fundos regionais tiveram como fonte o Ministério da Integração Nacional, através dos respectivos Conselhos Deliberativos. As demais transferências constitucionais tiveram como fonte a STN.
7. Arrecadações do INSS e do Sistema "S": Informe da Previdência, publicado mensalmente por este Órgão.
8. Arrecadação do FGTS: Caixa Econômica Federal.
9. Arrecadação do Salário Educação: FNDE.
10. A partir de 2004, a Contribuição para a Seguridade Social do Servidor Público passou a ser administrada pelo MPOG, sendo que a mesma alteração foi feita nos anos anteriores para efeitos de comparação.
11. A partir de 2004, o principal da dívida ativa foi incorporado à arrecadação dos respectivos tributos, sendo que a mesma alteração foi feita nos anos anteriores para efeitos de comparação.

## 5. Siglas e Abreviaturas Utilizadas

<b>Sigla</b>	<b>Significado</b>
CIDE	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico
COFINS	Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social
CTB	Carga Tributária Bruta
CPMF	Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira
CSLL	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido
DPC	Diretoria de Portos e Costas do Ministério da Defesa
FCO	Fundo de Financiamento do Centro-Oeste
FGTS	Fundo de Garantia do Tempo de Serviço
FNDE	Fundo Nacional para o Desenvolvimento da Educação
FNE	Fundo de Financiamento do Nordeste
FNO	Fundo de Financiamento do Norte
FPE	Fundo de Participação dos Estados
FPM	Fundo de Participação dos Municípios
FUNDAF	Fundo Especial de Desenv. e Aperfeiçoamento das Atividades de Fiscalização
FUNDEF	Fundo de Manut. e Desenv. do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
ICMS	Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços
INCRA	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
IPI	Imposto sobre Produtos Industrializados
IPTU	Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana
IPVA	Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores
ITBI	Imposto sobre a Transmissão <i>inter Vivos</i> de Bens Imóveis
ITCD	Imposto sobre a Transmissão <i>Causa Mortis</i> e Doações
ISS	Imposto sobre Serviços
MPOG	Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão
PAES	Parcelamento Especial
PASEP	Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público
PIB	Produto Interno Bruto
REFIS	Programa de Recuperação Fiscal
SEBRAE	Serviço Brasileiro de Apoio às Pequenas e Médias Empresas
SENAC	Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
SENAI	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
SENAR	Serviço Nacional de Aprendizagem Rural
SENAT	Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte
SESC	Serviço Social do Comércio
SESI	Serviço Social da Indústria
SEST	Serviço Social do Transporte
SRF	Secretaria da Receita Federal
STN	Secretaria do Tesouro Nacional

TABELA - 1

**CARGA TRIBUTÁRIA BRUTA - 2004 e 2005**

ANO (PIB)	2004 (1.766.621)		2005 (1.937.598)	
	VALOR	% PIB	VALOR	% PIB
<b>UNIÃO</b>	<b>441.594</b>	<b>25,00</b>	<b>507.172</b>	<b>26,18</b>
<i>Orçamento Fiscal</i>	<b>147.352</b>	<b>8,34</b>	<b>174.528</b>	<b>9,01</b>
- IMPOSTO DE RENDA	109.622	6,21	132.287	6,83
Pessoas Físicas	5.799	0,33	6.869	0,35
Pessoas Jurídicas	37.020	2,10	49.446	2,55
Retido na Fonte	66.803	3,78	75.972	3,92
- IMP. S. PRODUTOS INDUSTR.	22.538	1,28	26.096	1,35
- IMP. S. OPERAÇÕES FINANC.	5.209	0,29	6.058	0,31
- IMP. S. COMÉRCIO EXTERIOR	9.181	0,52	9.062	0,47
- IMP. TERRITORIAL RURAL	245	0,01	276	0,01
- IMP. PROV. MOV. FINANC. (IPMF)	0	0,00	0	0,00
- TAXAS FEDERAIS	371	0,02	323	0,02
- DEMAIS	187	0,01	426	0,02
<i>Orçamento Seguridade</i>	<b>246.466</b>	<b>13,95</b>	<b>281.036</b>	<b>14,50</b>
- CONTR. P/ PREVIDÊNCIA SOCIAL	93.765	5,31	108.434	5,60
- COFINS	77.593	4,39	86.794	4,48
- CONTR.. PROV. MOV. FINANC. (CPMF)	26.340	1,49	29.150	1,50
- CONTR. S. LUCRO LÍQUIDO	19.575	1,11	24.189	1,25
- PIS	17.116	0,97	18.570	0,96
- PASEP	2.301	0,13	2.880	0,15
- CONTR. SEG. SERV. PÚBLICO	7.179	0,41	8.231	0,42
- OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS (1)	2.597	0,15	2.787	0,14
<i>Demais</i>	<b>47.775</b>	<b>2,70</b>	<b>51.608</b>	<b>2,66</b>
- FGTS	28.269	1,60	32.248	1,66
- CIDE COMBUSTÍVEIS	7.816	0,44	7.681	0,40
- OUTRAS CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS (2)	1.917	0,11	1.376	0,07
- SALÁRIO EDUCAÇÃO	4.831	0,27	5.906	0,30
- SISTEMA "S" (3)	4.942	0,28	4.397	0,23
<b>ESTADOS</b>	<b>165.324</b>	<b>9,36</b>	<b>186.493</b>	<b>9,62</b>
- ICMS	138.275	7,83	154.810	7,99
- IPVA	8.910	0,50	10.497	0,54
- ITCD	710	0,04	795	0,04
- TAXAS	2.881	0,16	3.458	0,18
- PREVID. ESTADUAL	11.688	0,66	13.402	0,69
- OUTROS (AIR, ICM, ETC.)	2.860	0,16	3.531	0,18
<b>MUNICÍPIOS</b>	<b>26.892</b>	<b>1,52</b>	<b>30.448</b>	<b>1,57</b>
- ISS	10.844	0,61	12.879	0,66
- IPTU	8.602	0,49	9.580	0,49
- ITBI	1.608	0,09	1.715	0,09
- TAXAS	2.604	0,15	2.571	0,13
- PREVID. MUNICIPAL	3.118	0,18	3.576	0,18
- OUTROS TRIBUTOS	115	0,01	127	0,01
<b>TOTAL</b>	<b>633.810</b>	<b>35,88</b>	<b>724.113</b>	<b>37,37</b>

(1) INCLUI : CONT. S/ A RECEITA DOS CONCURSOS DE PROGNÓSTICOS, CONT. P/ CUSTEIO DE PENS. MILITARES, CONT. FUNDESP, CONT. FUNPEN E OUTRAS.

(2) INCLUI : FUNDAF + CONDECINE + AFRMM + CIDE REMESSAS + OUTRAS CONTRIB ECON.

(3) CONTRIBUIÇÃO AOS SEGUINTE ÓRGÃOS: SENAR, SENAI, SESI, SENAC, SESC, INCRA, SDR, SEST, SENAT, SEBRAE, Fundo Aeroaviário e Ensino Prof. Marítimo (DPC)

TABELA - 2

**CARGA TRIBUTÁRIA BRUTA - 2001 a 2005**

R\$ MILHÕES CORRENTES

ANO (PIB)	2001 (1.198.736)		2002 (1.346.028)		2003 (1.556.182)		2004 (1.766.621)		2005 (1.937.598)	
	VALOR	% PIB								
<b>UNIÃO</b>	<b>281.300</b>	<b>23,47</b>	<b>335.441</b>	<b>24,92</b>	<b>377.285</b>	<b>24,24</b>	<b>441.594</b>	<b>25,00</b>	<b>507.172</b>	<b>26,18</b>
<i>Orçamento Fiscal</i>	<b>102.982</b>	<b>8,59</b>	<b>123.385</b>	<b>9,17</b>	<b>132.931</b>	<b>8,54</b>	<b>147.352</b>	<b>8,34</b>	<b>174.528</b>	<b>9,01</b>
- IMPOSTO DE RENDA	70.126	5,85	90.673	6,74	100.053	6,43	109.622	6,21	132.287	6,83
Pessoas Físicas	3.747	0,31	4.109	0,31	4.774	0,31	5.799	0,33	6.869	0,35
Pessoas Jurídicas	16.276	1,36	32.035	2,38	32.614	2,10	37.020	2,10	49.446	2,55
Retido na Fonte	50.103	4,18	54.529	4,05	62.665	4,03	66.803	3,78	75.972	3,92
- IMP. S. PRODUTOS INDUSTR.	19.328	1,61	19.659	1,46	19.600	1,26	22.538	1,28	26.096	1,35
- IMP. S. OPERAÇÕES FINANC.	3.561	0,30	3.996	0,30	4.420	0,28	5.209	0,29	6.058	0,31
- IMP. S. COMÉRCIO EXTERIOR	9.107	0,76	7.970	0,59	8.144	0,52	9.181	0,52	9.062	0,47
- IMP. TERRITORIAL RURAL	197	0,02	191	0,01	234	0,02	245	0,01	276	0,01
- IMP. PROV. MOV. FINANC. (IPMF)	0,1	0,00	1,3	0,00	0,0	0,00	0	0,00	0	0,00
- TAXAS FEDERAIS	342	0,03	354	0,03	345	0,02	371	0,02	323	0,02
- DEMAIS	322	0,03	541	0,04	136	0,01	187	0,01	426	0,02
<i>Orçamento Seguridade</i>	<b>149.779</b>	<b>12,49</b>	<b>173.813</b>	<b>12,91</b>	<b>201.624</b>	<b>12,96</b>	<b>246.466</b>	<b>13,95</b>	<b>281.036</b>	<b>14,50</b>
- CONTR. P/ PREVIDÊNCIA SOCIAL	61.060	5,09	71.028	5,28	80.730	5,19	93.765	5,31	108.434	5,60
- COFINS	45.507	3,80	50.913	3,78	58.216	3,74	77.593	4,39	86.794	4,48
- CONTR.. PROV. MOV. FINANC. (CPMF)	17.157	1,43	20.265	1,51	22.987	1,48	26.340	1,49	29.150	1,50
- CONTR. S. LUCRO LÍQUIDO	9.016	0,75	12.507	0,93	16.200	1,04	19.575	1,11	24.189	1,25
- PIS	9.999	0,83	11.219	0,83	14.654	0,94	17.116	0,97	18.570	0,96
- PASEP	1.168	0,10	1.278	0,09	2.032	0,13	2.301	0,13	2.880	0,15
- CONTR. SEG. SERV. PÚBLICO	3.813	0,32	4.424	0,33	4.453	0,29	7.179	0,41	8.231	0,42
- OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS <sup>(1)</sup>	2.058	0,17	2.181	0,16	2.351	0,15	2.597	0,15	2.787	0,14
<i>Demais</i>	<b>28.539</b>	<b>2,38</b>	<b>38.242</b>	<b>2,84</b>	<b>42.730</b>	<b>2,75</b>	<b>47.775</b>	<b>2,70</b>	<b>51.608</b>	<b>2,66</b>
- FGTS	21.074	1,76	22.422	1,67	24.956	1,60	28.269	1,60	32.248	1,66
- CIDE COMBUSTÍVEIS	0	0,00	7.583	0,56	8.406	0,54	7.816	0,44	7.681	0,40
- OUTRAS CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS <sup>(2)</sup>	1.106	0,09	1.231	0,09	1.460	0,09	1.917	0,11	1.376	0,07
- SALÁRIO EDUCAÇÃO	3.123	0,26	3.661	0,27	4.005	0,26	4.831	0,27	5.906	0,30
- SISTEMA "S" <sup>(3)</sup>	3.235	0,27	3.346	0,25	3.903	0,25	4.942	0,28	4.397	0,23
<b>ESTADOS</b>	<b>108.066</b>	<b>9,02</b>	<b>123.683</b>	<b>9,19</b>	<b>142.284</b>	<b>9,14</b>	<b>165.324</b>	<b>9,36</b>	<b>186.493</b>	<b>9,62</b>
- ICMS	94.267	7,86	105.386	7,83	120.233	7,73	138.275	7,83	154.810	7,99
- IPVA	6.287	0,52	7.017	0,52	7.740	0,50	8.910	0,50	10.497	0,54
- ITCD	339	0,03	519	0,04	874	0,06	710	0,04	795	0,04
- TAXAS	1.659	0,14	1.963	0,15	2.281	0,15	2.881	0,16	3.458	0,18
- PREVID. ESTADUAL	5.139	0,43	7.971	0,59	10.008	0,64	11.688	0,66	13.402	0,69
- OUTROS (AIR, ICM, ETC.)	375	0,03	827	0,06	1.149	0,07	2.860	0,16	3.531	0,18
<b>MUNICÍPIOS</b>	<b>18.302</b>	<b>1,53</b>	<b>20.244</b>	<b>1,50</b>	<b>23.774</b>	<b>1,53</b>	<b>26.892</b>	<b>1,52</b>	<b>30.448</b>	<b>1,57</b>
- ISS	6.865	0,57	7.886	0,59	9.130	0,59	10.844	0,61	12.879	0,66
- IPTU	5.218	0,44	6.501	0,48	7.723	0,50	8.602	0,49	9.580	0,49
- ITBI	1.064	0,09	1.422	0,11	1.508	0,10	1.608	0,09	1.715	0,09
- TAXAS	3.629	0,30	2.394	0,18	2.638	0,17	2.604	0,15	2.571	0,13
- PREVID. MUNICIPAL	1.123	0,09	1.962	0,15	2.670	0,17	3.118	0,18	3.576	0,18
- OUTROS TRIBUTOS	404	0,03	79	0,01	105	0,01	115	0,01	127	0,01
<b>TOTAL</b>	<b>407.668</b>	<b>34,01</b>	<b>479.368</b>	<b>35,61</b>	<b>543.344</b>	<b>34,92</b>	<b>633.810</b>	<b>35,88</b>	<b>724.113</b>	<b>37,37</b>

(1) INCLUI: CONT. S/ A RECEITA DOS CONCURSOS DE PROGNÓSTICOS, CONT. P/ CUSTEIO DE PENS. MILITARES, CONT. FUNDESP, CONT. FUNPEN E OUTRAS.

(2) INCLUI: FUNDAP + CONDECINE + AFRMM + CIDE REMESSAS + OUTRAS CONTRIB ECON.

(3) CONTRIBUIÇÃO AOS SEGUINTE ÓRGÃOS: SENAR, SENAI, SESI, SENAC, SESC, INCRA, SDR, SEST, SENAT, SEBRAE, Fundo Aeroviário e Ensino Prof. Marítimo (DPC)

TABELA - 3

**CARGA TRIBUTÁRIA BRUTA - EM DÓLARES**

US\$ MILHÕES

ANO (PIB)	2001 (510.100)		2002 (460.795)		2003 (505.615)		2004 (583.043)		2005 (797.365)	
	VALOR	% PIB								
<b>UNIÃO</b>	<b>119.702</b>	<b>23,47</b>	<b>114.834</b>	<b>24,92</b>	<b>122.583</b>	<b>24,24</b>	<b>145.740</b>	<b>25,00</b>	<b>208.713</b>	<b>26,18</b>
<i>Orçamento Fiscal</i>	<b>43.822</b>	<b>8,59</b>	<b>42.239</b>	<b>9,17</b>	<b>43.190</b>	<b>8,54</b>	<b>48.631</b>	<b>8,34</b>	<b>71.822</b>	<b>9,01</b>
- IMPOSTO DE RENDA	29.841	5,85	31.041	6,74	32.508	6,43	36.179	6,21	54.439	6,83
Pessoas Físicas	1.595	0,31	1.407	0,31	1.551	0,31	1.914	0,33	2.827	0,35
Pessoas Jurídicas	6.926	1,36	10.967	2,38	10.597	2,10	12.218	2,10	20.348	2,55
Retido na Fonte	21.320	4,18	18.667	4,05	20.360	4,03	22.047	3,78	31.264	3,92
- IMP. S. PRODUTOS INDUSTR.	8.225	1,61	6.730	1,46	6.368	1,26	7.438	1,28	10.739	1,35
- IMP. S. OPERAÇÕES FINANC.	1.515	0,30	1.368	0,30	1.436	0,28	1.719	0,29	2.493	0,31
- IMP. S. COMÉRCIO EXTERIOR	3.875	0,76	2.728	0,59	2.646	0,52	3.030	0,52	3.729	0,47
- IMP. TERRITORIAL RURAL	84	0,02	65	0,01	76	0,02	81	0,01	114	0,01
- IMP. PROV. MOV. FINANC. (IPMF)	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
- TAXAS FEDERAIS	146	0,03	121	0,03	112	0,02	122	0,02	133	0,02
- DEMAIS	137	0,03	185	0,04	44	0,01	62	0,01	175	0,02
<i>Orçamento Seguridade</i>	<b>63.736</b>	<b>12,49</b>	<b>59.503</b>	<b>12,91</b>	<b>65.509</b>	<b>12,96</b>	<b>81.342</b>	<b>13,95</b>	<b>115.653</b>	<b>14,50</b>
- CONTR. P/ PREVIDÊNCIA SOCIAL	25.983	5,09	24.315	5,28	26.230	5,19	30.946	5,31	44.623	5,60
- COFINS	19.365	3,80	17.429	3,78	18.915	3,74	25.608	4,39	35.718	4,48
- CONTR. PROV. MOV. FINANC. (CPMF)	7.301	1,43	6.937	1,51	7.469	1,48	8.693	1,49	11.996	1,50
- CONTR. S. LUCRO LÍQUIDO	3.837	0,75	4.282	0,93	5.263	1,04	6.460	1,11	9.954	1,25
- PIS	4.255	0,83	3.841	0,83	4.761	0,94	5.649	0,97	7.642	0,96
- PASEP	497	0,10	437	0,09	660	0,13	760	0,13	1.185	0,15
- CONTR. SEG. SERV. PÚBLICO	1.623	0,32	1.515	0,33	1.447	0,29	2.369	0,41	3.387	0,42
- OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS <sup>(1)</sup>	876	0,17	747	0,16	764	0,15	857	0,15	1.147	0,14
<i>Demais</i>	<b>12.144</b>	<b>2,38</b>	<b>13.092</b>	<b>2,84</b>	<b>13.883</b>	<b>2,75</b>	<b>15.767</b>	<b>2,70</b>	<b>21.238</b>	<b>2,66</b>
- FGTS	8.968	1,76	7.676	1,67	8.109	1,60	9.330	1,60	13.271	1,66
- CIDE COMBUSTÍVEIS	0	0,00	2.596	0,56	2.731	0,54	2.580	0,44	3.161	0,40
- OUTRAS CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS <sup>(2)</sup>	471	0,09	422	0,09	474	0,09	633	0,11	566	0,07
- SALÁRIO EDUCAÇÃO	1.329	0,26	1.253	0,27	1.301	0,26	1.594	0,27	2.431	0,30
- SISTEMA "S" <sup>(3)</sup>	1.377	0,27	1.145	0,25	1.268	0,25	1.631	0,28	1.809	0,23
<b>ESTADOS</b>	<b>45.986</b>	<b>9,02</b>	<b>42.341</b>	<b>9,19</b>	<b>46.229</b>	<b>9,14</b>	<b>54.562</b>	<b>9,36</b>	<b>76.746</b>	<b>9,62</b>
- ICMS	40.114	7,86	36.078	7,83	39.065	7,73	45.635	7,83	63.708	7,99
- IPVA	2.675	0,52	2.402	0,52	2.515	0,50	2.941	0,50	4.320	0,54
- ITCD	144	0,03	178	0,04	284	0,06	234	0,04	327	0,04
- TAXAS	706	0,14	672	0,15	741	0,15	951	0,16	1.423	0,18
- PREVID. ESTADUAL	2.187	0,41	2.729	0,40	3.252	0,64	3.858	0,66	5.515	0,69
- OUTROS (AIR, ICM, ETC.)	160	0,03	283	0,06	373	0,07	944	0,16	1.453	0,18
<b>MUNICÍPIOS</b>	<b>7.788</b>	<b>1,53</b>	<b>6.930</b>	<b>1,50</b>	<b>7.724</b>	<b>1,53</b>	<b>8.875</b>	<b>1,52</b>	<b>12.530</b>	<b>1,57</b>
- ISS	2.921	0,57	2.700	0,59	2.966	0,59	3.579	0,61	5.300	0,66
- IPTU	2.220	0,44	2.226	0,48	2.509	0,50	2.839	0,49	3.943	0,49
- ITBI	453	0,09	487	0,11	490	0,10	531	0,09	706	0,09
- TAXAS	1.544	0,30	819	0,18	857	0,17	860	0,15	1.058	0,13
- PREVID. MUNICIPAL	478	0,09	672	0,15	868	0,17	1.029	0,18	1.471	0,18
- OUTROS TRIBUTOS	172	0,03	27	0,01	34	0,01	38	0,01	52	0,01
<b>TOTAL</b>	<b>173.476</b>	<b>34,01</b>	<b>164.105</b>	<b>35,61</b>	<b>176.536</b>	<b>34,92</b>	<b>209.178</b>	<b>35,88</b>	<b>297.989</b>	<b>37,37</b>

(1) INCLUI : CONT. S/ A RECEITA DOS CONCURSOS DE PROGNÓSTICOS, CONT. P/ CUSTEIO DE PENS. MILITARES, CONT. FUNDESP, CONT. FUNPEN E OUTRAS.

(2) INCLUI : FUNDAF + CONDECINE + AFRMM + CIDE REMESSAS + OUTRAS CONTRIB ECON.

(3) CONTRIBUIÇÃO AOS SEGUINTE ÓRGÃOS: SENAR, SENAI, SESI, SENAC, SESC, INCRA, SDR, SEST, SENAT, SEBRAE, Fundo Aeroaviário e Ensino Prof. Marítimo (DPC)

GRÁFICO I

**CARGA TRIBUTÁRIA BRUTA POR ESFERA DE GOVERNO**

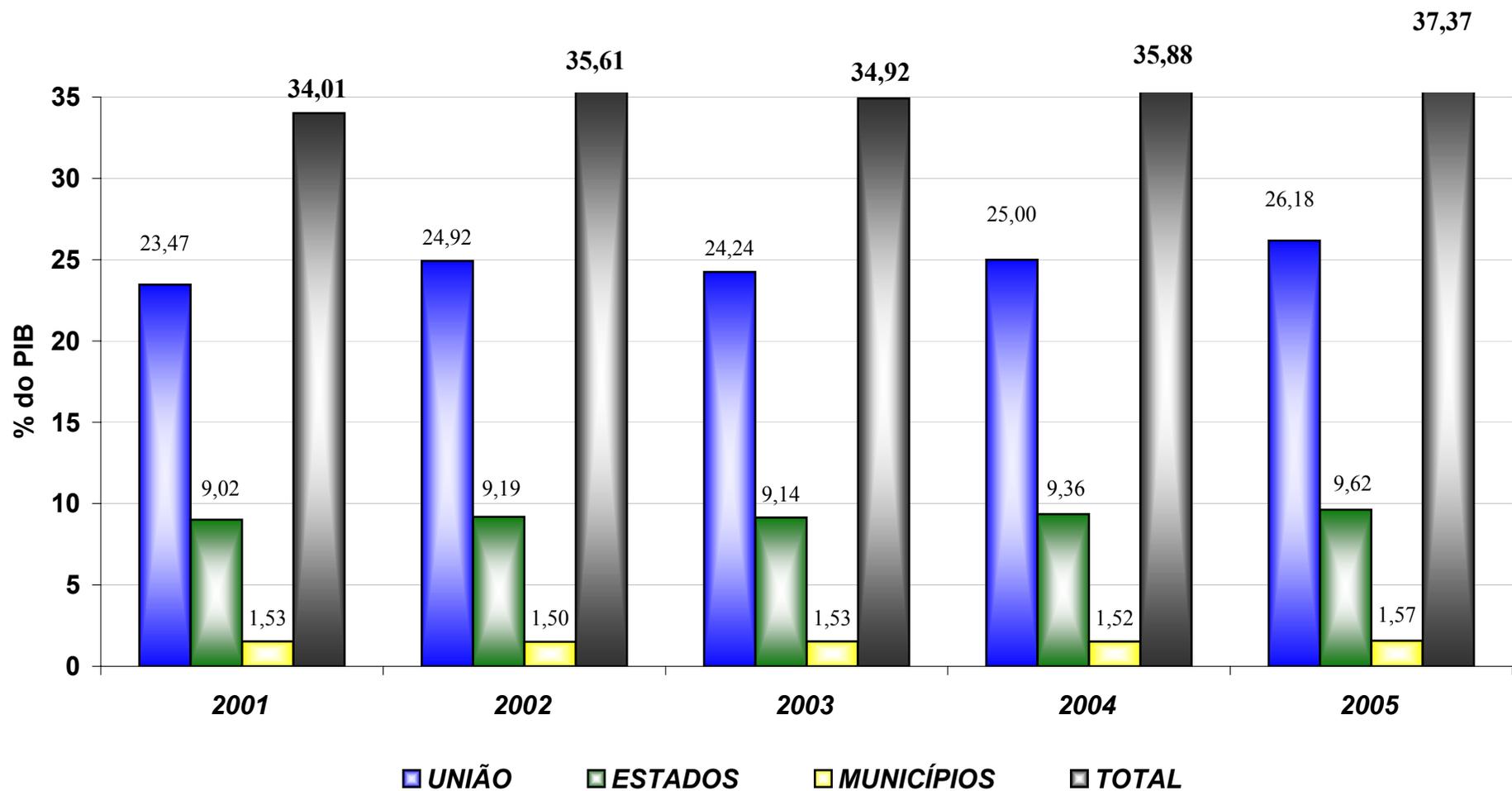


TABELA - 4

**CARGA TRIBUTÁRIA BRUTA - PARTICIPAÇÃO PERCENTUAL**

<b>ANO</b>	<b>2001</b>	<b>2002</b>	<b>2003</b>	<b>2004</b>	<b>2005</b>
<b>UNIÃO</b>	<b>69,00</b>	<b>69,98</b>	<b>69,44</b>	<b>69,67</b>	<b>70,04</b>
<i>Orçamento Fiscal</i>	<b>25,26</b>	<b>25,74</b>	<b>24,47</b>	<b>23,25</b>	<b>24,10</b>
- IMPOSTO DE RENDA	17,20	18,92	18,41	17,30	18,27
Pessoas Físicas	0,92	0,86	0,88	0,91	0,95
Pessoas Jurídicas	3,99	6,68	6,00	5,84	6,83
Retido na Fonte	12,29	11,38	11,53	10,54	10,49
- IMP. S. PRODUTOS INDUSTR.	4,74	4,10	3,61	3,56	3,60
- IMP. S. OPERAÇÕES FINANC.	0,87	0,83	0,81	0,82	0,84
- IMP. S. COMÉRCIO EXTERIOR	2,23	1,66	1,50	1,45	1,25
- IMP. TERRITORIAL RURAL	0,05	0,04	0,04	0,04	0,04
- IMP. PROV. MOV. FINANC. (IPMF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- TAXAS FEDERAIS	0,08	0,07	0,06	0,06	0,04
- DEMAIS	0,08	0,11	0,02	0,03	0,06
<i>Orçamento Seguridade</i>	<b>36,74</b>	<b>36,26</b>	<b>37,11</b>	<b>38,89</b>	<b>38,81</b>
- CONTR. P/ PREVIDÊNCIA SOCIAL	14,98	14,82	14,86	14,79	14,97
- COFINS	11,16	10,62	10,71	12,24	11,99
- CONTR. PROV. MOV. FINANC. (CPMF)	4,21	4,23	4,23	4,16	4,03
- CONTR. S. LUCRO LÍQUIDO	2,21	2,61	2,98	3,09	3,34
- PIS, PASEP	2,45	2,34	2,70	2,70	2,56
- CONTR. SEG. SERV. PÚBLICO	0,94	0,92	0,82	1,13	1,14
- OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS <sup>(1)</sup>	0,50	0,45	0,43	0,41	0,38
<i>Demais</i>	<b>7,00</b>	<b>7,98</b>	<b>7,86</b>	<b>7,54</b>	<b>7,13</b>
- FGTS	5,17	4,68	4,59	4,46	4,45
- CIDE COMBUSTÍVEIS	0,00	1,58	1,55	1,23	1,06
- OUTRAS CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS <sup>(2)</sup>	0,27	0,26	0,27	0,30	0,19
- SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,77	0,76	0,74	0,76	0,82
- SISTEMA "S" <sup>(3)</sup>	0,79	0,70	0,72	0,78	0,61
<b>ESTADOS</b>	<b>26,51</b>	<b>25,80</b>	<b>26,19</b>	<b>26,08</b>	<b>25,75</b>
- ICMS	23,12	21,98	22,13	21,82	21,38
- IPVA	1,54	1,46	1,42	1,41	1,45
- ITCD	0,08	0,11	0,16	0,11	0,11
- TAXAS	0,41	0,41	0,42	0,45	0,48
- PREVID. ESTADUAL	1,26	1,66	1,84	1,84	1,85
- OUTROS (AIR, ICM, ETC.)	0,09	0,17	0,21	0,45	0,49
<b>MUNICÍPIOS</b>	<b>4,49</b>	<b>4,22</b>	<b>4,38</b>	<b>4,24</b>	<b>4,20</b>
- ISS	1,68	1,65	1,68	1,71	1,78
- IPTU	1,28	1,36	1,42	1,36	1,32
- ITBI	0,26	0,30	0,28	0,25	0,24
- TAXAS	0,89	0,50	0,49	0,41	0,36
- PREVID. MUNICIPAL	0,28	0,41	0,49	0,49	0,49
- OUTROS TRIBUTOS	0,10	0,02	0,02	0,02	0,02
<b>TOTAL</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>

(1) INCLUI : CONT. S/ A RECEITA DOS CONCURSOS DE PROGNÓSTICOS, CONT. P/ CUSTEIO DE PENS. MILITARES, CONT. FUNDESP, CONT. FUNPEN E OUTRAS.

(2) INCLUI : FUNDAF + CONDECINE + AFRMM + CIDE REMESSAS + OUTRAS CONTRIB ECON.

(3) CONTRIBUIÇÃO AOS SEGUINTE ÓRGÃOS: SENAR, SENAI, SESI, SENAC, SESC, INCRA, SDR, SEST, SENAT, SEBRAE, Fundo Aeroaviário e Ensino Prof. Marítimo (DPC)

TABELA - 5

**DISTRIBUIÇÃO DA CARGA TRIBUTÁRIA <sup>1</sup>**

VALORES EM MILHÕES CORRENTES

		2001		2002		2003		2004		2005	
		VALOR	%								
UNIÃO	ARREC. PRÓPRIA TOTAL	281.300	69,00	335.441	69,98	377.285	69,44	441.594	69,67	507.172	70,04
	- TRANSF. P/ ESTADOS	(30.843)	7,57	(35.956)	7,50	(38.318)	7,05	(41.789)	6,59	(49.731)	6,87
	- TRANSF. P/ MUNICÍPIOS	(20.740)	5,09	(25.564)	5,33	(27.005)	4,97	(31.083)	4,90	(38.238)	5,28
	= RECEITA DISPONÍVEL	229.717	56,35	273.921	57,14	311.962	57,42	368.721	58,18	419.202	57,89
ESTADOS	ARREC. PRÓPRIA TOTAL	108.066	26,51	123.683	25,80	142.284	26,19	165.324	26,08	186.493	25,75
	- TRANSF. P/ MUNICÍPIOS	(28.394)	6,96	(32.270)	6,73	(37.107)	6,83	(43.994)	6,94	(49.740)	6,87
	+ TRANSF. DA UNIÃO	30.843	7,57	35.956	7,50	38.318	7,05	41.789	6,59	49.731	6,87
	= RECEITA DISPONÍVEL	110.516	27,11	127.369	26,57	143.495	26,41	163.120	25,74	186.484	25,75
MUNICÍPIOS	ARREC. PRÓPRIA TOTAL	18.302	4,49	20.244	4,22	23.774	4,38	26.892	4,24	30.448	4,20
	+ TRANSF. DA UNIÃO	20.740	5,09	25.564	5,33	27.005	4,97	31.083	4,90	38.238	5,28
	+ TRANSF. DOS ESTADOS	28.394	6,96	32.270	6,73	37.107	6,83	43.994	6,94	49.740	6,87
	= RECEITA DISPONÍVEL	67.436	16,54	78.077	16,29	87.886	16,18	101.969	16,09	118.426	16,35
<b>TOTAL</b>		<b>407.668</b>	<b>100,00</b>	<b>479.368</b>	<b>100,00</b>	<b>543.344</b>	<b>100,00</b>	<b>633.810</b>	<b>100,00</b>	<b>724.113</b>	<b>100,00</b>

1. Foram consideradas apenas as transferências constitucionais.

TABELA - 6

**COMPOSIÇÃO FINAL DA CARGA TRIBUTÁRIA**

VALORES EM MILHÕES CORRENTES

		2001		2002		2003		2004		2005	
		VALOR	%								
UNIÃO	RECEITA DISPONÍVEL	229.717	100,00	273.921	100,00	311.962	100,00	368.721	100,00	419.202	100,00
	ARRECADÇÃO PRÓPRIA	229.717	100,00	273.921	100,00	311.962	100,00	368.721	100,00	419.202	100,00
	TRANSF. DE ESTADOS	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0
	TRANSF. DE MUNICÍPIOS	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0
ESTADOS	RECEITA DISPONÍVEL	110.516	100,00	127.369	100,00	143.495	100,00	163.120	100,00	186.484	100,00
	ARRECADÇÃO PRÓPRIA	79.673	72,09	91.414	71,77	105.178	73,30	121.331	74,38	136.753	73,33
	TRANSF. DA UNIÃO	30.843	27,91	35.956	28,23	38.318	26,70	41.789	25,62	49.731	26,67
	TRANSF. DE MUNICÍPIOS	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
MUNICÍPIOS	RECEITA DISPONÍVEL	67.436	100,00	78.077	100,00	87.886	100,00	101.969	100,00	118.426	100,00
	ARRECADÇÃO PRÓPRIA	18.302	27,14	20.244	25,93	23.774	27,05	26.892	26,37	30.448	25,71
	TRANSF. DA UNIÃO	20.740	30,75	25.564	32,74	27.005	30,73	31.083	30,48	38.238	32,29
	TRANSF. DE ESTADOS	28.394	42,10	32.270	41,33	37.107	42,22	43.994	43,14	49.740	42,00
<b>TOTAL</b>		<b>407.668</b>	<b>---</b>	<b>479.368</b>	<b>---</b>	<b>543.344</b>	<b>---</b>	<b>633.810</b>	<b>---</b>	<b>724.113</b>	<b>---</b>

GRÁFICO II

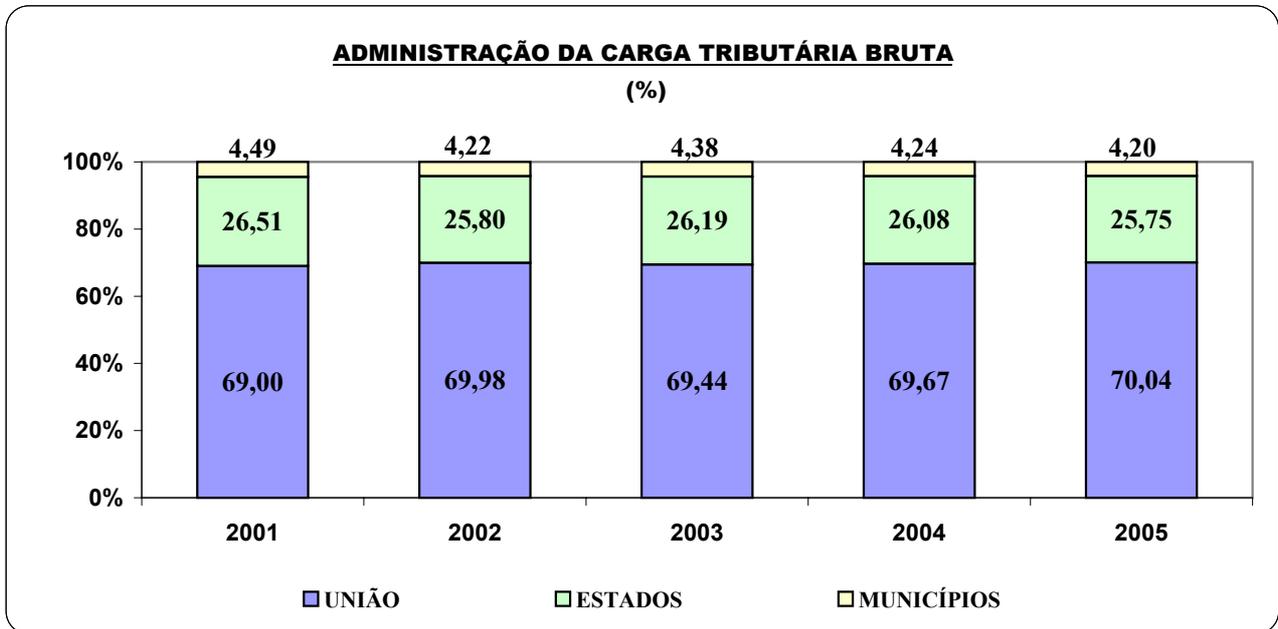


GRÁFICO III

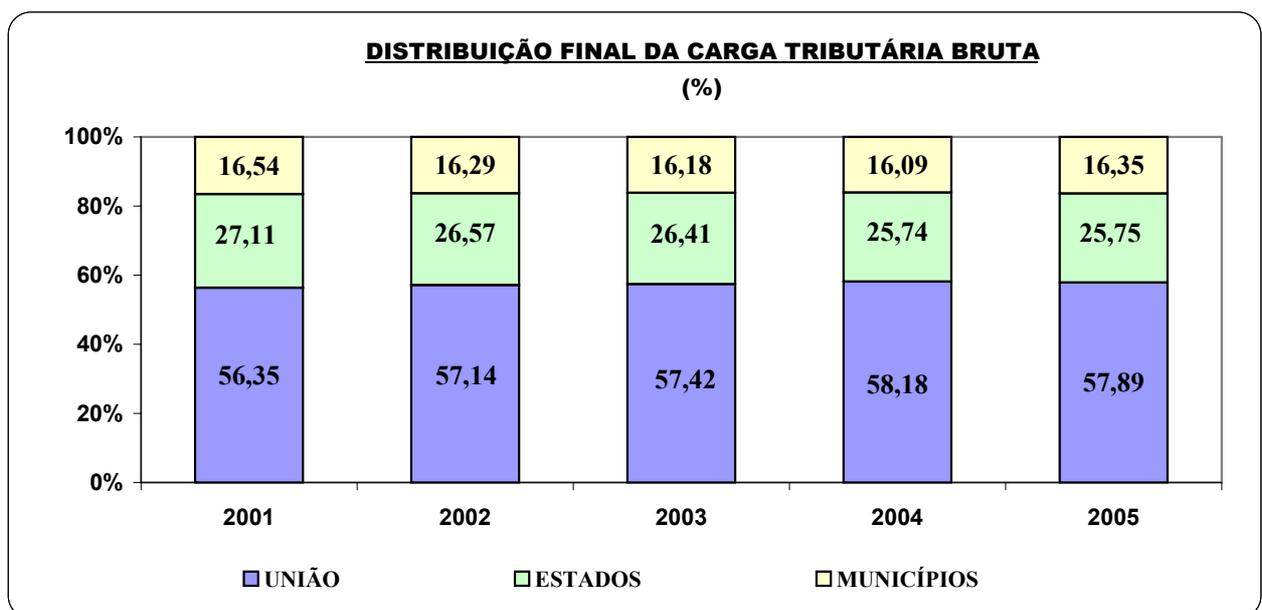


TABELA - 7

## CTB 2005 - DETALHAMENTO POR TRIBUTOS

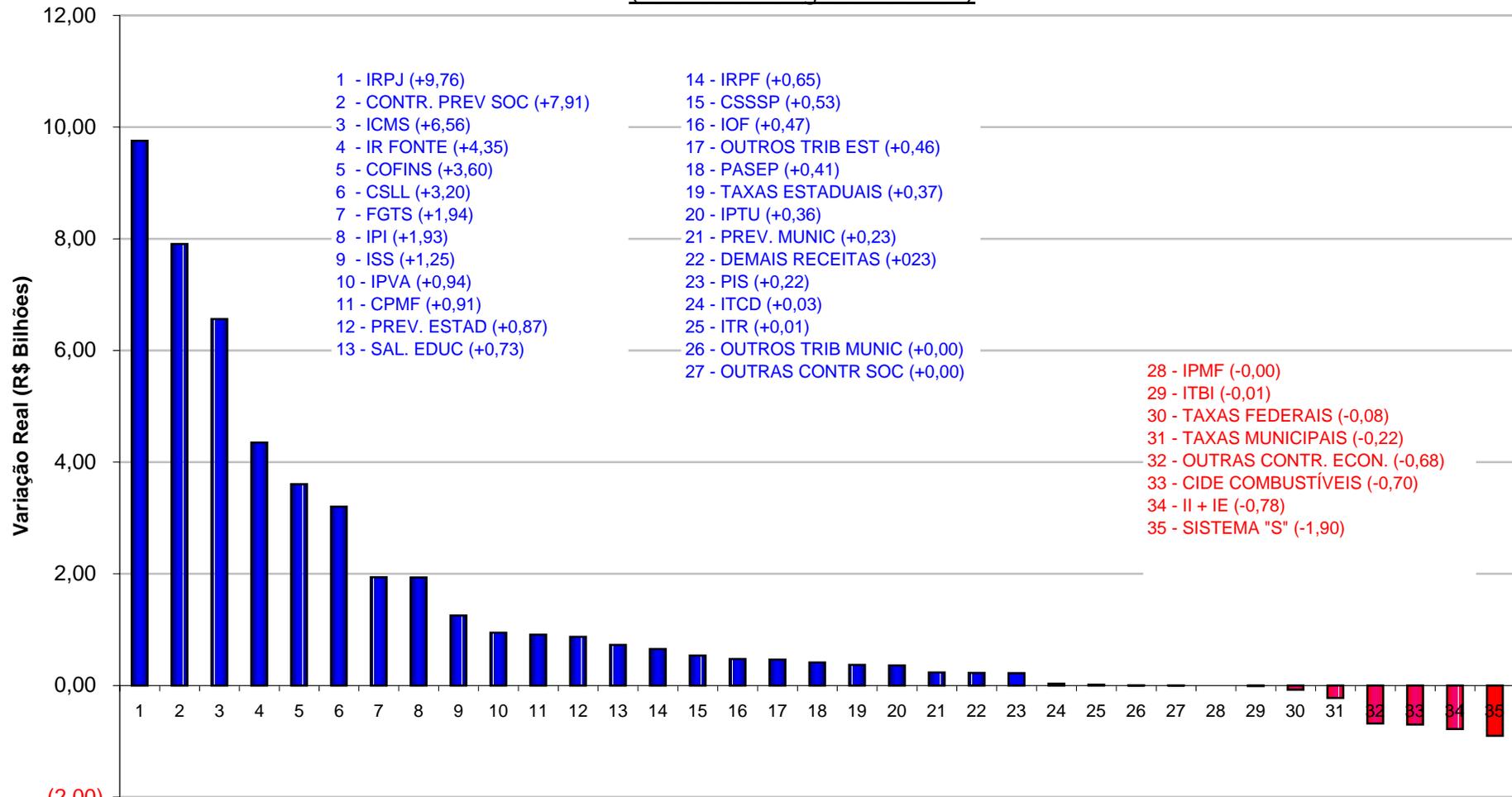
POS.	TRIBUTOS	ARRECAÇÃO BRUTA			
		Arrecadação [R\$ milhões]	% da Arrecadação	% da Arrecadação Acum.	% do PIB
1	ICMS	154.810	21,38%	21%	8,0%
2	IMPOSTO DE RENDA	132.287	18,27%	40%	6,8%
3	CONTR. P/ PREV. SOCIAL	108.434	14,97%	55%	5,6%
4	COFINS	86.794	11,99%	67%	4,5%
5	FGTS	32.248	4,45%	71%	1,7%
6	CPMF	29.150	4,03%	75%	1,5%
7	IPI	26.096	3,60%	79%	1,3%
8	CSLL	24.189	3,34%	82%	1,2%
9	PIS	18.570	2,56%	85%	1,0%
10	PREVID. ESTADUAL	13.402	1,85%	86%	0,7%
11	ISS	12.879	1,78%	88%	0,7%
12	IPVA	10.497	1,45%	90%	0,5%
13	IPTU	9.580	1,32%	91%	0,5%
14	IMP. COMÉRCIO EXTERIOR	9.062	1,25%	92%	0,5%
15	CONTR. SEG. SERV. PÚBLICO	8.231	1,14%	93%	0,4%
16	CIDE COMBUSTÍVEIS	7.681	1,06%	94%	0,4%
17	IOF	6.058	0,84%	95%	0,3%
18	SALÁRIO-EDUCAÇÃO	5.906	0,82%	96%	0,3%
19	SISTEMA S	4.397	0,61%	97%	0,2%
20	PREVID. MUNICIPAL	3.576	0,49%	97%	0,2%
21	OUTROS TRIB. ESTADUAIS	3.531	0,49%	98%	0,2%
22	TAXAS ESTADUAIS	3.458	0,48%	98%	0,2%
23	PASEP	2.880	0,40%	99%	0,1%
24	OUTRAS CONT. SOCIAIS	2.787	0,38%	99%	0,1%
25	TAXAS MUNICIPAIS	2.571	0,36%	99%	0,1%
26	ITBI	1.715	0,24%	100%	0,1%
27	ITCD	795	0,11%	100%	0,0%
28	CIDE REMESSAS	632	0,09%	100%	0,0%
29	AD. FRETE REN. MAR. MERC.	429	0,06%	100%	0,0%
30	DEMAIS RECEITAS	426	0,06%	100%	0,0%
31	TAXAS FEDERAIS	323	0,04%	100%	0,0%
32	FUNDAF	278	0,04%	100%	0,0%
33	ITR	276	0,04%	100%	0,0%
34	OUTROS TRIB. MUNICIPAIS	127	0,02%	100%	0,0%
35	DEMAIS CONT. ECONÔMICAS	36	0,00%	100%	0,0%
<b>TOTAL</b>		<b>724.113</b>	<b>100,00%</b>	<b>---</b>	<b>37,37%</b>

PIB 2005 (R\$ MILHÕES) :	1.937.598
--------------------------	-----------

Gráfico IV

Variação Real<sup>(\*)</sup> da Arrecadação - 2005/2004

(Conceito Carga Tributária)



(\*) - Atualizado pelo deflator implícito do PIB ( 7,21% )

TABELA 08

**Relação de Medidas de Desoneração Tributária  
Impacto Fiscal Estimado**

Discriminação	Ato Legal	Em R\$ bilhões	
		2004	2005
<b>Estímulo ao investimento produtivo</b>		<b>0,65</b>	<b>3,40</b>
Regime Especial de Aquisição de Bens de Capital para Empresas Exportadoras - RECAP	Lei 11.196/05		0,23
Redução do IPI sobre Bens de Capital	Decreto 5.468/05		0,40
Incentivo tributário para modernização e ampliação dos portos - REPORTO	Lei 11.033/04	0,45	
Depreciação acelerada a ser descontada da CSLL	Lei 11.051/04 & Lei 11.196/05		0,50
Redução do prazo de aproveitamento do crédito de PIS/Cofins	Lei 11.051/04	0,20	1,90
Mudança na retenção do PIS/Cofins de autopeças	Lei 11.196/05		0,14
Demais medidas da MP do bem	Lei 11.196/05		0,23
<b>Corte de tributos para famílias</b>		<b>0,50</b>	<b>2,30</b>
Redução temporária da base do IR em R\$ 100	Lei 10.996/04	0,50	
Atualização da tabela do IRPF	Lei 11.119/05		2,30
<b>Corte de tributos da cesta básica e incentivo à produção de alimentos</b>		<b>3,33</b>	<b>5,00</b>
Redução a zero do PIS/Cofins para itens da cesta básica	Leis 10.865/04 e 10.925/04	1,67	2,50
Redução a zero do PIS/Cofins para fertilizantes e vacinas de uso veterinário	Lei 10.925/04	1,67	2,50
<b>Estímulo à poupança de longo prazo</b>		<b>0,77</b>	<b>2,00</b>
Tributação decresc. renda fixa, redução tribut. renda var. e isenção de IR títulos imob.	Lei 11.033/04	0,63	1,50
Redução do IOF para seguros do ramo vida	Decreto 5.172/04	0,06	0,23
Fim do regime especial da previdência complementar	Lei 11.053/04	0,09	0,27
<b>Estímulo à micro e pequena empresa</b>		<b>0,00</b>	<b>0,30</b>
Retroatividade das empresas excluídas do SIMPLES	Lei 11.196/05		0,30
<b>Incentivo à inovação</b>		<b>0,00</b>	<b>0,10</b>
Programa de inclusão digital	Lei 11.196/05		0,10
<b>Total</b>		<b>5,26</b>	<b>13,10</b>